



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 414, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando o estado de emergência em saúde pública ocasionado pelo Coronavírus (Covid-19),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alteração do usufruto de férias, no interesse da administração, dos docentes efetivos e substitutos que atuam na área do ensino deste campus, em razão das alterações no calendário acadêmico, como segue:

De: 13.12.2020 a 24.12.2020 (12 dias);

Para: 21.09.2020 a 02.10.2020 (12 dias).

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
Diretor-Geral